

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 182

## EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1502/2018, de 04 de outubro de 2018.

Autoriza cessão de Servidora ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a anuência ao Ofício Nº. 183/2018-GE, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da Servidora Francied Gomes da Silva, matrícula nº 0303, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para ficar à disposição da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio a Reforma Agrária do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente pelo período de 02 (dois anos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1264/2018-SEMA, de 02 de Outubro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1369/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a MANOEL PAULO FERREIRA DA COSTA, Matrícula 9713, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Outubro de 2018 à 04 de Janeiro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Janeiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1265/2018-SEMA, de 02 de Outubro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1370/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a DIVALMIR DE AZEVEDO SILVA, Matrícula 7612, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Outubro de 2018 à 04 de Janeiro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Janeiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÕES  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
1711070018.088/2018

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, Sec. Mun. De Agropecuária e Desenv. Agrário, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-3 e a empresa DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob o número 26.620.865/0001-44 - Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo no quantitativo de horas dos serviços contratados em 25%, que corresponde ao acréscimo de 662,5 horas dos serviços de corte de terra com tratores, sendo mantido o valor unitário da hora, e equivalente ao acréscimo de valor R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, para atender as necessidades dos produtores rurais no plantio de hortaliças para o ano inteiro. - Da Dotação Orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário – PROGRAMA DE TRABALHO: 2.067 – Manutenção das Atividades da Secretaria – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – FONTE DE RECURSO: 1000 – Recursos Ordinários. - Da Ratificação: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. – Data Assinatura: 26 de Setembro de 2018

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Outubro de 2018.

REGINA MARIA BARBOSA TINOCO  
p/ contratante  
DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME  
ALLAN PABLO FERREIRA DE MACÊDO  
p/ contratada

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018

Em virtude de erro no somatório do LOTE 01, da proposta da empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, a Pregoeira convoca, para uma nova negociação a cerca dos preços do referido lote, as empresas: IMPEVAL - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –EPP, valor da Proposta R\$ 23.573,86 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais, e oitenta e seis centavos); COMERCIAL T & T EIRELI – ME, valor da Proposta R\$ 24.940,20 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais, e vinte centavos) e WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, valor da Proposta após correção R\$ 25.250,70. Também, convocamos a empresa W. B. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, para uma negociação de preço, referente ao LOTE 04, em razão da DESCLASSIFICAÇÃO da empresa COMERCIAL T & T EIRELI – ME, quando após consulta junto ao CONCLA (Comissão Nacional de Classificação), através do endereço eletrônico: <https://cnae.ibge.gov.br/?view=atividades>, foi verificado quanto a classificação econômica para o objeto específico do referido lote, o que em seu contrato social não apresenta objeto compatível com o da licitação. As empresas mencionadas acima ficam convocadas a comparecerem a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN - sala de Licitações, no horário a partir das 09h00min do dia 19/10/2018, para uma nova negociação a cerca dos preços.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de outubro de 2018.  
Ana Cecília Silva de Carvalho  
Pregoeira

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO/PMSGAR/RN n.º 1808070048/2018  
 LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2018**

INTERESSADO: Secretaria Mun. de Infraestrutura

ASSUNTO: Empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis na edificação de pavimentação a paralelepípedo pelos métodos convencional - OGM-SGA/RN.

(Ata continuação julgamento Cc. 003/2018 - 1/2)

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - COMISSÃO.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, às 09:30 horas, no edifício sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, reuniram-se, em sessão pública, JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES, LENIRA NASCIMENTO VIEIRA e MARIA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS, abaixo subscritos, respectivamente, presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeados por intermédio da Portaria n.º 1177, de 13 de abril de 2018, na continuidade do ato, a fim de analisar a documentação da fase 2 (propostas) apresentada pelas empresas relacionadas na Ata da Sessão Pública realizada em 02/10/2018, no seguinte teor:

a) CONSTRUTORA ASSÚ E EMPREEND. LTDA, CNPJ 07.126.573/0001-05

1. A licitante ofertou proposta no valor global de R\$ 1.233.667,04 (hum milhão, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), apresentou a carta proposta, com as declarações conforme descritas no edital assinada pelo senhor José Marcio Barbosa, sócio-admin. Apresentou planilhas de preços conforme modelos do anexo do edital, demonstrou planilhas de composição de custos unitários com valores do BDI igual a vinte e cinco pontos percentuais, apresentou memória de cálculo dos quantitativos aduzidos, demonstrou, conforme edital, cronograma físico-financeiro, onde seguem todas as laudas subscritas pelo técnico da empresa, o senhor Adão da Costa Dantas, Eng. Civil.

Conforme anotações acima, a Empresa CONSTRUTORA ASSÚ E EMPREEND. LTDA atendeu plenamente às exigências editalícias, e teve sua proposta de preços considerada classificada.

b) MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI – EPP – CNPJ: 01.446.486/0001-59

1. A licitante ofertou proposta no valor global de R\$ 1.302.450,63 (hum milhão trezentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), atestou a carta proposta, com as declarações conforme descritas no edital, assinada pela senhora Margarete Leonarda de Medeiros, apresentou planilhas de preços conforme modelos apresentados no anexo ao edital; apresentou planilha de composição de custos unitários com valores do BDI igual a vinte e cinco por cento, apresentou memória de cálculo dos quantitativos aduzidos.

Conforme anotações acima, a Empresa MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI – EPP, por valor global, teve sua proposta de preços considerada desclassificada;

Conforme anotação supra, a empresa que atendeu as exigências editalícias, bem como apresentou valor global abaixo do montante estimado e de interesse pela administração, conforme planilhas acostadas aos autos do processo, sendo, desta forma, considerada classificada, foi a empresa CONSTRUTORA ASSÚ E EMPREEND. LTDA, a qual a dita Comissão declara vencedora desse Certame.

(Ata continuação julgamento Cc. 003/2018 - 2/2)

Concluída a análise de todas as propostas apresentadas pelas empresas acima elencadas, a Comissão encaminha esta Ata com o registro de inteiro teor das constatações apuradas para publicação através de extrato na imprensa oficial, outrossim, o processo à Secretaria de Infraestrutura para análise e conhecimento na íntegra da proposta vencedora e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a Ata em tela, que segue subscrevida por todos os membros da Comissão e por quem mais desejar o fazer.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de outubro de 2018.

JOÃO MARIA PEREIRA DE O. SOARES

Presidente-Pregoeiro

LENIRA NASCIMENTO VIEIRA

Membro-Apoio

MARIA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS

Membro-Apoio

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018**

OBJETO: contratação de empresa especializada no conserto de instrumentos musicais de sopro. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): DJALMA INSTRUMENTOS MUSICAIS, CNPJ: 18.545.122/0001-29, com o valor global de R\$ 19.090,00 (dezenove mil e noventa reais). Fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Outubro de 2018.

Flávio Henrique de Oliveira

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

## EDITAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DA COMISSÃO ELEITORAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE torna público a convocação da Comissão Eleitoral para organizar o processo eleitoral, que definirá a composição da Coordenação do Núcleo de São Gonçalo do Amarante/RN para o mandato referente ao quadriênio que compreende o período de janeiro de 2019 a janeiro de 2023.

A Assembleia Geral para retirada da Comissão Eleitoral ocorrerá dia 11 de outubro de 2018, às 08 horas, no Clube dos Correios, localizado no conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

04 de Outubro de 2018, São Gonçalo do Amarante / RN.

Jaciguara Rodrigues da Nóbrega Brasil  
 Coordenação Geral



# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
 jom@saogoncalo.rn.gov.br  
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br